



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1735/2019

Publicado em	23/08/2019
Jornal	Vitorino
Edição	6769 14

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA  
28.843.0000.0.001 – Divida Interna  
3.2.90.21 – 50 – 1000 – Juros sobre divida por contrato R\$ 18.000,00

0500- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
0502- FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADM GERAL SAUDE  
10.301.0021.2.054 – Ações Programas Federais PAB, SB, NASF, PMAQ  
3.1.90.11 – 98 – 1494 – Vencimentos e vantagens R\$ 120.000,00  
3.3.90.32 – 102 – 1494 - Material, bem ou serviço para distr. R\$ 15.000,00

10.301.0021.2.056 – Agente Comunitário de Saúde  
3.1.90.13 – 108 – 1303 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

0503 – FUND MUN SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
10.305.0021.2.020 – Vigilância Epidemiológica  
3.1.90.11 – 134 – 1497 – Vencimentos e vantagens R\$ 50.000,00

0600 – SEC MUN EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER  
0602 – DIVISÃO FUNDEB  
12.361.0008.2.039 – Fundeb 40%  
3.1.90.11.- 192 – 1102 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 200.000,00  
3.1.90.13 – 193 – 1102 – Obrigações patronais R\$ 120.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, superávit financeiro exercício anterior e anulação parcial saldo dotação, conforme abaixo especificado:

### Anulação dotação

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## 0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

28.843.0000.0.001 – Dívida Interna

4.6.90.71 – 51 – 1000 – Principal da dívida contratual R\$ 18.000,00

## 0500- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502- FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADM GERAL SAUDE

10.301.0021.2.017 – Estratégia Saúde da Família

3.1.90.04 – 67 – 1494 – Contrato por tempo determinado R\$ 31.000,00

10.301.0021.2.054 – Ações Programas Federais PAB, SB, NASF, PMAQ

3.1.90.13 – 99 – 1494 – Vencimentos e vantagens R\$ 20.000,00

10.301.0021.2.056 – Agente Comunitário de Saúde

3.1.90.13 – 109 – 1494 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

## 0503 – FUND MUN SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.305.0021.2.020 – Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11 – 132 – 1000 – Vencimentos e vantagens R\$ 20.000,00

### Provável Excesso de Arrecadação

4.11.21.01.11.01 Fonte 1497 R\$ 50.000,00

4.17.58.01.11.02 Fonte 1102 R\$ 320.000,00

### Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1494 R\$ 64.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Vitorino, 21 de agosto de 2019.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal